



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 005/2021 – GCMS, CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2021, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, através da **Guarda Civil Municipal de Sobral**, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral a Sra. **SIMONE MACHADO OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 556.311.693-04, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP** com sede na Rua Alameda Rio Negro, 503, Barueri, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor **JOÃO LUIS DE CASTRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 33.028.861-1 e do CPF nº 221.353.808-57, residente e domiciliado na Rua Ulisses da Rocha Ventura, 152, Bairro Jardim Garcia, Campinas, São Paulo, CEP: 13.061-211, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo como vinculação os termos do Contrato 005/2021 e edital Adesão (Carona) nº 037/2021 - GCMS e ao Edital do Pregão Eletrônico nº 096/2020, seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e execução do Contrato nº 005/2021, por 12 (doze) meses, que visa a Prestação de serviços de Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos e equipamentos do município, de acordo com as especificações e quantitativos

previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (item 01).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12(doze) meses, de 15 de julho de 2022 a 15 de julho de 2023

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce., em 15 de julho de 2022.

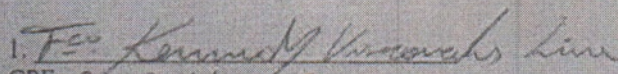

SIMONE MACHADO OLIVEIRA
Contratante

DANIELE
GONCALVES
GVISSI
FELISBERTO;22
559372800

Assinado de forma
digital por DANIELE
GONCALVES GVISSI
FELISBERTO 225593
72800

JOÃO LUÍS DE CASTRO
CPF: 221.353.808-57
Contratada

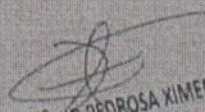
Testemunhas:

1. 
CPF: 879 701 543 / 20

2. _____
CPF: _____

Visto:

COORDENADORIA JURIDICA SESEC


FLÁVIO ANTÔNIO PEDROSA XIMENES
Coordenador Jurídico - OAB/CE no 30.866
Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0058/2022 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06, representado neste ato pelo Sr. José Juarez Soares Filho. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Itens Contratados: 06, 08, 11, 14 e 15). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.940,50 (um mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.04.122. 0500.2.453.3.3.9 0.30.00.1.500.0000.00 - Recurso Municipal e 26. 01. 11. 334. 0455. 2. 490. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Recurso Municipal. O PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir por sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo Financeiro da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. José Juarez Soares Filho - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021-SEDHAS-SEDHAS - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS. CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 28.975.806/0001-14. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do valor do item objeto do contrato nº 072/2021-SEDHAS - gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE. VALOR REEQUILIBRADO: O valor reequilibrado unitário do item objeto do contrato passa de R\$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 109,30 (cento e nove reais e trinta centavos), correspondente a uma revisão, para mais, de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento). PROCESSO: P203765/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 154/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea 'd' do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Sra. Karine da Costa Oliveira. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 202110181015 - SEDHAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS, representado pela sua Secretária Municipal, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A) :MARITZA FABIANNE CEDRO SILVA SABOIA, CUIDADOR, inscrita no CPF nº 589.***.***-20, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo nº 001/2021, regido pelo Decreto Municipal nº 2.655, de 19 de Maio de 2021, resolvem distratar o contrato Nº 202110181015-PMS -SEDHAS, tendo em vista solicitação escrita da própria CONTRATADA. Data: 21 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARITZA FABIANNE CEDRO SILVA SABOIA - CUIDADOR.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20210802727 - SEDHAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS, representado pela sua Secretária Municipal, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): O(A) CIRLIANY FERNANDES ALBUQUERQUE, VISITADOR SOCIAL, inscrita no CPF sob o nº 072.***.***-00, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo nº 001/2021, regido pelo Decreto Municipal nº 2.655, de 19 de Maio de 2021, resolvem distratar o contrato Nº 20210802727 PMS -SEDHAS, tendo em vista solicitação escrita da própria CONTRATADA. Data: 13 de Julho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e CIRLIANY FERNANDES ALBUQUERQUE - VISITADOR SOCIAL.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 - GCMS - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Guarda Civil Municipal. CONTRATADO: Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e execução do Contrato nº 005/2021, por 12 (doze) meses, que visa a Prestação de serviços de Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos e equipamentos do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (item 01). DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Simone Machado Oliveira - CONTRATANTE - JOÃO LUÍS DE CASTRO - CONTRATADO.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022 - SAAE - PROCESSO SPU P207824/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. CONTRATADA: CASABLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.977.401/0001-94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22003 - SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 005/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 149/2021, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 59.636,40 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28. 02. 17. 512. 0036. 2564. 33903900. 1899000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 22/07/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Roberto Teixeira Oliveira. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022 - SAAE - PROCESSO SPU P205396/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. CONTRATADA: H DA SILVA ROSA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.479.662/0001-84. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. OBJETO: Serviços de locação de estrutura (gerador) para dar suporte aos equipamentos vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22002 - SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 012/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 161/2021 - SECULT, da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28. 02. 04. 122. 0500. 2465. 33903900. 1899000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 22/07/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Haroldo da Silva Rosa. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0062/2022 - SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: G. L. PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.713.483/0001-68, representada pelo Sr. Gísnaldo Cavalcante Prado, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de luvas e toucas descartáveis para utilização na rotina dos laboratórios de análises de água e efluentes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/19629 e Processo nº P208376/2022. VALOR: R\$ 3.460,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Guilherme Marques Farias - Gerente de Monitoramento da Qualidade dos Produtos (Gestor)/ Sr. Francisco Renan Gonçalves - Técnico em Saneamento Ambiental do SAAE Sobral (Fiscal). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE - Gísnaldo Cavalcante Prado: G. L. PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.